

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 837/2024

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Santo - BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 004/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Santo - BA, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Monalisa Batista Rocha Peixinho;

Suplente: Gabriela de Andrade.

b) HOSPITAL MONSENHOR BERENGUER:

Titular: Hugo Dias da Silva;

Suplente: Caroline de Jesus Souza.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Marcelo da Silva;

Suplente: Lourival de Santana Leite.

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
-SUS**

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

**a) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS:**

Titular: Marilene da Silva Lima;
Suplente: Gabriel Morais da Silva.

b) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Juliana da Silva Carneiro;
Suplente: Irlangela dos Santos Abreu.

c) APOIADOR DA ATENÇÃO BÁSICA:

Titular: Antônio Maia Netto;
Suplente: Jaedson dos Santos Martins.

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

**a) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
RURAIS:**

Titular: José Nilton Andrade de Brito;
Suplente: Adélio da Silva Andrade.

**b) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA
DE DEUS:**

Titular: José Amândio Dantas Moura;
Suplente: Eliezer Jesus de Souza.

**c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
POVOADO DE LAGE E REGIÃO:**

Titular: Joselito Ângelo de Souza;
Suplente: Edilene de Jesus Santos.

**d) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
MELIPONICULTORES E APICULTORES POVOADO SALGADO:**

Titular: Marcelo de Matos Andrade;
Suplente: Marilândia Brito Andrade.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

**e) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA
KATRIMBÓ:**

Titular: Antônio Reis de Souza;

Suplente: Gilvana de Brito França.

**f) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
PRODUTORES RURAIS DE RIO PEQUENO:**

Titular: Alessandra dos Santos Oliveira;

Suplente: Rita Rosa do Nascimento Santana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 30 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 838/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo do município de Monte Santo - BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 010/2017,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo do município de Monte Santo - BA - COMTUR, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER:

Titular: Marcos de Souza Santos;

Suplente: José Mario de Jesus.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Adriana de Lima dos Santos Andrade; e

Suplente: Everton Costa dos Santos.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Adailton da Silva Carvalho;

Suplente: Emmanoel dos Santos Cardoso.

IV - GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Márcio de Souza Santos;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Suplente: Cristina Temistócles de Jesus.

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Gilvane Alves de Andrade;

Suplente: Andreza Temistocles de Jesus.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES -
IGREJAS EVANGÉLICAS:**

Titular: Valdir Pedro de Moura;

Suplente: José Amândio Dantas Moura.

**VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS STR:**

Titular: José Alves Guimarães Ribeiro;

Suplente: José Adriano Ferreira de Jesus.

VIII - REPRESENTANTE DA APLB SINDICATO:

Titular: Valfredo Francisco de Souza;

Suplente: Raimunda Marciel de Andrade.

IX - REPRESENTANTE DA ACIAM:

Titular: Angélica Rios Carneiro;

Suplente: Maria José Abreu Duarte.

X - REPRESENTANTE DA ARESOL:

Titular: Adriana de Jesus Aquino Costa;

Suplente: Farnésio Braz dos Santos.

XI - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Pe. Nelson Nicolau;

Suplente: Antônio Macedo de Araújo Filho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 30 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33